



## ATA N°. 43/2025

### ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DO ANO DE 2025

Aos **VINTE E TRÊS** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2025**, com início às **16h00m** (dezesseis horas), no Plenário da Sede deste Poder Legislativo Municipal, realizou-se a **NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da atual sessão legislativa, sob a Presidência do Vereador **ADAILTON DE OLIVEIRA**, com a presença dos Vereadores **ALLAN ANTONIO MARINHO, ERIVALDO DA CRUZ, FRANCISCO MARINHO BEZERRA, JOSÉ MARIA MANSOTTI, MARCOS EDUARDO LOPES RUIZ, SAMUEL FERRETI e SILVANA DE FÁTIMA COSSI HERNANDES**, estando ausente o Vereador **EVERTON RODRIANO MANZOTTI**. **ABERTURA:** Após constatar haver o quórum regimental para abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente declarou, sob a proteção de Deus, aberta a sessão. **ORDEM DO DIA:** Por se tratar de Sessão Extraordinária, não houve período de expediente, motivo pelo qual o Senhor Presidente, verificando haver quórum regimental, deu início a Ordem do Dia, onde foi deliberada a seguinte matéria: **PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 397/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ E OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ SUBSCRITORES, COM A FINALIDADE DE FORMALIZAR A CONSTITUIÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE - CIPS AOS TERMOS DO REGIME PREVISTO NA LEI FEDERAL N° 11.107/2005 E SUA REGULAMENTAÇÃO, VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)**. Após anunciar a matéria, foi lido pela Segunda Secretaria o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em **discussão**, não houve manifestação. Colocada a matéria em **votação**, a mesma foi **aprovada por unanimidade** de votos em **primeiro turno** de votação, encerrando-se a ordem do dia. Não havendo mais matérias objeto de convocação extraordinária para serem deliberadas, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrada a sessão, da qual eu, Anderson Vinícius Riche Ferreira, Procurador Legislativo, sob a supervisão da Segunda Secretaria, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma regimental.

ADAILTON DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

SILVANA HERNANDES  
SEGUNDA SECRETÁRIA